



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Física e Matemática

Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL Nº 031/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 2026/1

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática em 16 de março de 2026 tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa (Mestrado e Doutorado), nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel estarão abertas no período de 16 a 22 de março de 2026 pelo e-mail do Programa, no endereço ppgemat.inscricao@gmail.com.

2. Os interessados em cursar disciplinas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no primeiro semestre de 2026.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação interessados no campo de pesquisa da Educação Matemática, conforme critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos enviado para o e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4 (a critério do Programa).

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047 Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação,

dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo Estudante 2026/1 – Nome Completo e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPEL) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição como Estudante Especial no semestre 2026/1.

7. Os nomes dos arquivos devem sempre ter o primeiro nome do candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

Nome_Inscricao: Formulário de inscrição devidamente preenchido; Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso;

Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

Nome_RG: Cópia digital de Carteira de Identidade; Nome_CPF: Cópia digital do CPF;

Nome_Titulo: Cópia digital do Título de Eleitor;

Nome_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista (para estudantes do sexo masculino);

Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou da certidão de casamento no caso de troca de nome;

Nome_Foto: Cópia digital da foto 3x4; Nome_Carta: Cópia digital da Carta de Intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. A avaliação terá como indicadores: os motivos que levaram a escolher a disciplina (4,0 pontos), expectativas em relação à disciplina (3,0 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3,0 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são:

a) **Disciplina: Currículo e Educação Matemática no Brasil**– código: 11260081

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira , às 14 horas

Local: CEHUS, sala a confirmar

Ministrante: Richéle Timm dos Passos da Silva, Josimara Wikboldt Schwantz e Hardalla Santos do Valle

Carga horária/créditos: 4 créditos

Ementa: Introdução às Teorias do Currículo; Constituição dos Currículos e Programas de Matemática no Brasil; Políticas curriculares para a educação básica; Políticas curriculares para formação de professores.

b) Disciplina: Aprendizagens em redes sociais digitais: interações e reconfigurações com IA – código: 11260110

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira , às 14 horas

Local: Campus Anglo, sala a definir

Ministrante: Carla Denize Ott Felcher

Carga horária/créditos: 4 créditos

Ementa: Estudo das aprendizagens que emergem em redes sociais digitais, considerando os modos de interação, produção de sentidos e circulação de saberes. Análise das reconfigurações nos processos educativos diante da presença de inteligências artificiais generativas, com foco nas transformações nas práticas docentes e nos modos de aprender e ensinar mediados por plataformas digitais e algoritmos. Discussão sobre autoria, curadoria, ética e subjetividades em ambientes conectados.

c) Disciplina: Introdução à Educação Matemática Inclusiva – código: 11260050

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Sexta-feira, às 14 horas

Local: Campus Anglo – sala a confirmar

Ministrante: Thais Philipsen Grutzmann

Carga horária/créditos: 4 créditos

Ementa: Estudo sobre Educação Matemática e Inclusão, abordando os conceitos de Educação Matemática na perspectiva inclusiva, contemplando reflexões sobre diferentes sujeitos e os cenários inclusivos para o ensino e a aprendizagem Matemática.

d) Disciplina: Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática - código: 112601

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira , às 19 horas

Local: Campus Anglo, sala a confirmar

Ministrante: Rita de Cássia Souza Soares Ramos

Carga horária/créditos: 4 créditos

Ementa: Análise e discussão de produções na área da Educação Matemática em relação ao ensino, à aprendizagem e à formação de professores, contemplando tendências atuais. O processo investigativo matemático em sala de aula. Dentre as produções a serem analisadas se contemplará: artigos em periódicos nacionais e internacionais, dissertações e teses.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá no dia 23 de março de 2026. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/> As matrículas serão realizadas entre os dias 24 e 25 de março de 2025. As orientações serão enviadas por e-mail aos selecionados.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período determinado, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de março de 2026.

Carla Denize Ott Felcher
Coordenadora do PPGEMAT



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DENIZE OTT FELCHER, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 09/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 11/03/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3708116** e o código CRC **54124EB3**.